

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - VIDEOFONISTA AUXILIAR  
DE REGULAÇÃO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA - EDITAL N° 021, DE 1°  
DE FEVEREIRO DE 2021 – RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE  
ABERTURA N.º 208, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **Videofonista Auxiliar de Regulação e Técnico de Informática, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal n.º 6.877, de 23 de dezembro de 2020.

O Resultado Preliminar, Anexos I e II do presente Edital, serão disponibilizados no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos), a partir das 12h do dia 1º/02/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado Preliminar, de 02 de fevereiro às 18 h do dia 04 de fevereiro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, a ser anexado em formato PDF;
- b) Obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 1º de fevereiro de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Diretora Executiva

**WILLIAM SOTTORIVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:DE80F463**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/02/2021. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>